



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

AVISO DE DISPENSA
(Processo Administrativo n.º 11/2024)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS, ESTADO DE GOIÁS**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar Dispensa Eletrônica na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/ 2021, para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil para atender as necessidades da Câmara Municipal Três Ranchos/GO.

JUSTIFICATIVA: O Certificado Digital funciona como um documento único no mundo eletrônico, que garante a identificação segura e inequívoca do autor/parlamentar de uma mensagem ou transação realizada no meio digital. Ele valida a identidade do portador do certificado e permite comunicações criptografadas para evitar roubos, acessos indevidos ou violações de senha garantindo a segurança e autenticidade dos documentos assinados pela Câmara Municipal de Três Ranchos.

A assinatura eletrônica e a certificação digital possibilitam o trâmite e o encaminhamento de documentos com segurança e legalidade, garantindo às transações identificação inequívoca, integridade de conteúdo, transmissão de dados inviolável e não-repúdio (garantia de que somente o titular do Certificado Digital poderia ter realizado determinada transação, impedindo que os integrantes de uma transação venham a contestar ou negar uma transação após sua realização); agilidade na tomada de decisão, visto não ser necessário aguardar o transporte do documento físico até sua estação de trabalho e otimização dos recursos públicos com a diminuição do consumo de papel, insumos para impressora, copiadora, serviço de malote, motorista e mensageiro.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.059,96 (dois mil, cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos). Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, com critério de julgamento (menor preço global), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

As propostas poderão ser encaminhadas para o e-mail licitacoescamara3r@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações da Câmara Municipal de Três Ranchos-Goiás, até as 17h do dia 06 de março de 2024.

Termo de referência e modelo de proposta estarão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal de Três Ranchos: <https://www.camaratresranchos.go.gov.br> e/ou poderão ser solicitados através do e-mail: licitacoescamara3r@gmail.com e pelo telefone 64 3475-1179.

Naiara Balduino Dos Santos
Agente de Contratação